



PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

EDITAL Nº 001/HUST-COREME/2014

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, professor Aristides Cimadon, o Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, professor Adgar Zeferino Bittencourt e o Coordenador da Comissão Interna de Residência Médica – COREME do Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, médico João Rogério Nunes Filho, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação vigente, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de **Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem** na cidade de Joaçaba – Santa Catarina, para o **período de 2014/2017**, nos termos do Credenciamento aprovado em reunião plenária da Comissão Nacional de Residência Médica/MEC, em 28 de novembro de 2013, conforme parecer nº 1056/2013.

1. DO ESCOPO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a realização de processo seletivo para o Programa de **Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem** junto ao Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, na cidade de Joaçaba, SC, para o período compreendido entre **março de 2014 a março de 2017**, conforme termos já constantes no preâmbulo.

1.2. O processo seletivo de candidatos será para um número de **02 (duas) vagas para Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, disponibilizadas em Regime de Tempo Integral, conforme prescreve o Regimento Interno da Residência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As **Inscrições** para o processo seletivo de Residência Médica em **Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, referente aos anos 2014/2017, objeto deste edital, estarão abertas entre o período de **14 de fevereiro a 01 de março de 2014**.



2.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, através do endereço www.unoesc.edu.br.

2.2.1. A documentação deverá ser encaminhada escaneada de forma legível em pdf e em arquivo único ao e-mail da Diretoria de Pós-graduação da Unoesc, posgrad.jba@unoesc.edu.br, com a apresentação dos originais no ato da matrícula. **Será considerada válida a data de envio do e-mail.**

2.2.2 Para inscrever-se no presente processo seletivo, o candidato deve estar inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM ou ter comprovante de conclusão de curso superior em Medicina.

2.2.3. O edital com a **homologação das inscrições** será divulgado no dia **05 de março de 2014** a partir das 17h, pela Unoesc e pelo HUST, através de publicação no site www.unoesc.edu.br e de afixação em murais oficiais.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e deverá ser pago por meio de boleto bancário gerado no ato de inscrição.

3.2. Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida.

4. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- 4.1.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido com dados pessoais;
- 4.1.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 4.1.3. Cédula de identidade (RG) e CPF;
- 4.1.4. Certificado ou diploma de conclusão do curso de medicina;
- 4.1.5. Inscrição no CRM para os candidatos que apresentarem diploma ou certificado de conclusão do curso de medicina.



4.2. Ao preencher seu requerimento de inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas do concurso para Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hust e Unoesc, ano 2014/2017, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do processo seletivo, em casos omissos e situações não previstas neste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de duas etapas: a primeira consistirá na realização de prova escrita e a segunda em análise e arguição do currículo.

5.2. A prova escrita será realizada no dia **10 de março de 2014** na sala de Atos do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, Bloco Administrativo, sito a Travessa Domingos Floriani Bonato, nº 37, Centro, Joaçaba/SC com início às **8h e término às 12h**, não sendo permitida a realização das provas em outro local e sem tolerância de atrasos.

5.3. A análise e arguição do currículo, para os candidatos classificados, será realizada no dia **10 de março de 2014**, com início às **17 horas**, na Sala de Atos do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, Bloco Administrativo, sito a Travessa Domingos Floriani Bonato, nº 37, Centro, Joaçaba/SC, pela Coordenação da COREME e Preceptoria.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A primeira etapa refere-se à prova escrita de caráter eliminatório e compreenderá 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais de medicina, versando sobre o programa do ciclo profissionalizante, nas áreas de Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia.

6.1.1. A prova escrita terá o peso de 90% (noventa por cento), para fins de seleção.

6.2. São considerados classificados para realizar a segunda etapa de análise e arguição de currículo, os primeiros dez (10) candidatos que obtiverem as melhores notas na prova escrita, inclusive os casos de empate dentro do grau limite fixado.



6.3. A análise e arguição do currículo faz parte da segunda etapa do processo seletivo e corresponderá a 10% (dez por cento) da nota total.

6.4. Os candidatos selecionados para prestarem a segunda avaliação deverão entregar à comissão do processo seletivo, no local, dia e hora determinada no item 5.3, o seu currículo vitae. Sem este procedimento não poderão participar da entrevista para análise e arguição do currículo.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

7.1. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **10 de março de 2014 às 15 horas**, pela COREME, através de publicação afixada em murais oficiais na Unoesc e no HUST e nos sites www.unoesc.edu.br e www.hust.org.br.

7.2. O prazo para solicitação de anulação de questões da prova escrita será de até dois dias úteis, improrrogáveis a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo, junto à comissão aplicadora das provas.

7.3. O resultado final da avaliação será divulgado no **dia 12 de março de 2014 a partir das 15h**, pela Unoesc e pelo HUST, através de publicação nos sites www.unoesc.edu.br e www.hust.org.br e de afixação em murais oficiais na Unoesc e no HUST.

7.4. O prazo para solicitação de informações, ou explicações sobre a análise e arguição de currículo será de até dois (02) dias úteis, improrrogáveis, a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo, junto à comissão aplicadora das provas.

7.5. Não caberá recurso ao candidato que, por qualquer razão, não apresentar a documentação necessária ou não preencher corretamente as informações no requerimento de inscrição.

7.6. Caberá exclusivamente à Comissão do processo seletivo anular questões de múltipla escolha e/ou esclarecer dúvidas relacionadas às mesmas e aos critérios de análise de currículos, a qual caberá a responsabilidade de publicar documento contendo as questões anuladas, até dois dias após a publicação do resultado final da respectiva prova.



8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. O candidato só poderá realizar as provas mediante a apresentação da cédula de Identidade original ou outro documento de identificação constante no item 4.

8.2. Não será permitida a entrada no recinto da prova candidato portando aparelhos celulares, ou qualquer outro meio de comunicação eletrônico, devendo ser deixados em local próprio na sala de prova.

8.3. O candidato deverá estar no local de realização das provas com meia hora de antecedência do início previsto. O candidato que chegar após o horário do início das provas, não poderá realizá-la e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.

8.4. Será igualmente eliminado pela Comissão do processo seletivo, o candidato que durante as provas se comunicar com outros, efetuar empréstimos, fizer uso de calculadoras, de instrumentos de comunicação de qualquer natureza, utilizar material extra para resolução de questões, usar de outros meios ilícitos, ou praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

8.5. Só será permitido ao candidato retirar-se da sala após 1h e 30min do início da respectiva prova.

8.5.1. Os três últimos candidatos que permanecerem no recinto deverão entregar as provas escritas simultaneamente.

8.5.2. O candidato não poderá sair da sala com o caderno de prova ou parte dele, sendo que as provas serão de posse total da coordenação do processo seletivo.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E MATRÍCULA

9.1. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação, fundamentada na ordem decrescente dos resultados obtidos, segundo fórmula apresentada a seguir:

AF = Avaliação Final



1ª A = Nota da prova escrita.

2ª A = Nota da arguição de currículo

$$AF = 1^a A \times 0,90 + 2^a A \times 0,10$$

9.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

9.2.1. O candidato que obter maior nota na prova escrita;

9.2.2. O candidato que tiver maior nota na Análise de Arguição de currículo;

9.2.3. O candidato que estiver formado há mais tempo – Data da conclusão do curso no diploma;

9.2.4. Se ainda persistir o empate será considerado classificado o candidato que for mais idoso.

9.3. A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia **12 de março de 2014**, bem como as orientações de matrícula, através de edital, no site www.unoesc.edu.br e www.hust.org.br e afixado nos murais da Unoesc e do HUST.

9.4. Os aprovados assinarão Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Programa de Residência Médica, no início do ano letivo.

9.5. A matrícula será realizada nos dias **13 e 14 de março de 2014**, no site da Unoesc, www.unoesc.edu.br, no link Portal de Ensino, nos termos do Edital de matrícula.

10. DA REMUNERAÇÃO DOS RESIDENTES

10.1. A remuneração será através de bolsa, conforme determina a legislação vigente, que será paga pelo HUST, sem qualquer vinculação trabalhista.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O presente processo seletivo somente será válido para matrícula no período letivo do ano 2014, nos termos deste Edital, que prevê o início do Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o dia **17 de março de 2014** e término em **16 de março de 2017**.



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato, preencher corretamente o requerimento de inscrição, bem como responder e conferir as questões objetivas do seu caderno de prova e assinar, com **caneta esferográfica azul ou preta**, o cartão resposta vinculado à prova.

12.2. Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à Unoesc o novo endereço, por escrito e com o devido protocolo da informação.

12.3. Somente às pessoas que estejam na coordenação do processo seletivo será permitido o acesso aos locais de provas durante a sua realização.

12.4. As disposições e inscrições contidas nas provas constituem normas que passam a integrar o presente edital.

12.5. A comissão do concurso poderá, sempre que necessário, para o bom desenvolvimento do processo seletivo, mudar o cronograma, bem como divulgar normas e avisos oficiais, que farão parte deste edital e que serão amplamente divulgados.

12.6. O presente processo seletivo segue as resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica e demais orientações legais vigentes.

12.7. Fica eleito o foro da Comarca de Joaçaba/SC para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente Edital.

12.8. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 14 de fevereiro de 2014.

**Prof. Adgar Zeferino
Bittencourt**
Diretor Geral do HUST

**Dr. João Rogério Nunes
Filho**
Coordenador da
COREME/HUST

**Prof. Aristides
Cimadon**
Reitor da Unoesc